

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES

Processo: 1002570-42.1998.8.08.0024

Falência: Bourguignon Incorporações Ltda

Ricardo Biancardi A. Fernandes, Administrador Judicial da **MASSA FALIDA DE BOURGUIGNON INCORPORAÇÕES LTDA**, vem perante Vossa Excelência, apresentar relatório das atividades, nos seguintes termos:



Estão sendo realizados os devidos acompanhamentos das ações envolvendo a Massa Falida e as manifestações respectivas.

Estão sendo realizadas as prestações de contas mensais da Massa Falida.

Este Auxiliar tomou conhecimento dos documentos enviados pelo Cartório de RGI aos autos cujo relatório pormenorizado será feito e apresentado aos autos.



Fora indicadas novas datas para leilão e diante da necessidade de publicação de editais e intimação das partes é necessária urgência no andamento dessa questão.

Está pendente de julgamento Recurso de Embargos de Declaração do Falido acerca da legislação aplicável, sendo o Decreto Lei e não a Lei n. 11.101/05, onde este Auxiliar se manifestou favoravelmente ao Recurso em atenção ao art. 192 da Lei 11.101/05 e Entendimento do C. STJ - REsp 1539333 / RS.

Requer o conhecimento do Recurso, a homologação das atas e fixação das condições do leilão:

- Primeiro Leilão: 14 de fevereiro de 2023 às 10h00min.

- Segundo Leilão: 07 de março de 2023 às 10h00min.

O leilão do imóvel ocorrerá na modalidade eletrônica, no ambiente do site www.djanirleiloes.com.br.

Os imóveis estarão disponíveis para visitação dos interessados no dia 13/02/2023 às 10:00 horas o imóvel de Cariacica e às 14:00 horas os apartamentos do Ed. Chateaux de France, mediante agendamento prévio com este Auxiliar.

Sem outras considerações para o momento.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Serra-ES, 10 de novembro de 2022.



Ricardo Biancardi A. Fernandes

Administrador Judicial

OAB/ES n. 19.533